



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ao Setor de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Dores do Turvo/MG;



Considerando processo licitatório nº 020/2023 Pregão Eletrônico nº 004/2023 cujo objeto se refere a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Carnaval 2023 no Município de Dores do Turvo MG com certame dia 03/02/2023 ficando o item 12 Banheiro Químico fracassado conforme documentos anexos.

Considerando as festividades carnavalescas a partir do dia 17 de fevereiro de 2023;

Venho, respeitosamente, solicitar ao setor de licitações a abertura de procedimento administrativo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que pede deferimento.

Dores do Turvo, 06 de fevereiro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 – tel: (032) 3576-1130

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG.

Considerando processo licitatório nº 020/2023 Pregão Eletrônico nº 004/2023 cujo objeto se refere a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Carnaval 2023 no Município de Dores do Turvo MG com certame dia 03/02/2023 ficando o item 12 Banheiro Químico fracassado conforme documentos anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.18.01.13.392.0473.2127.33.90.39.00



Item	Descrição Objeto	Quantidade
01	Locação Banheiro Químico para os dias 17 a 21 de fevereiro 2023	35 unidades

JUSTIFICATIVA: Viabilizar a realização do Carnaval 2023 no Município de Dores do Turvo/MG.

SERVIÇO A SER EXECUTADO – Os serviços serão prestados entre os dias 17/02/2023 a 21/02/2023, na Praça Conego Agostinho José de Resende. Centro

Licitantes que por ventura vierem a ser contratadas deverão providenciar, quando necessário, a ART (Autorização de Responsabilidade Técnica) junto ao órgão competente, de acordo com o item contratado.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar os serviços em montagens na Praça Conego Agostinho José de Resende, Centro e os demais serviços a serem prestados entre os dias 17/02/2023 a 21/02/2023, durante as festividades Carnavalescas 2023.

Empresa deverá se responsabilizar pela limpeza dos banheiros diariamente.

Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 28/02/2023.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

As licitantes contratadas deverão arcar com todas as despesas com alimentação, acomodação, transporte de seus funcionários e dos equipamentos para a prestação dos serviços, bem como, montagem de estruturas, que constituirão encargos da empresa a ser contratada.

Dores do Turvo, 06 de fevereiro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00220/001

06/02/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 18 FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO/159 APOIO A REALI.CARNAVAL FESTAS CIVICAS E POPULARES

Dotação Orçamentaria: 00673 - 02.18.01.13.392.0473.2127.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00002 BANHEIROS QUIMICOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTISTICA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG	UNI	35.0000	0.0000	0.0000
					Total ... R\$	
					0.0000	

Fonte de Pagamento: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTISTICA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

Requisitante

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO

Chefia Imediata

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





ORÇAMENTO

À Prefeitura Dores do Turvo - MG

Proponente: DK Promoções Artísticas LTDA - ME

Endereço: Rua Francisco José Chartone, 88, Centro - Antônio Carlos.

CNPJ n.º: 13.406.928/0001-12

Telefone: 32-99820-6791

Inscrição Municipal n.º 00059

Inscrição Estadual n.º 002894671.00-55

E-mail: dkproarte@hotmail.com

1	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
	07 unidades de Sanitários químicos higienizados diariamente, em perfeitas condições de uso devidamente instalados no centro da cidade de Dores do Turvo MG DE 17 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023 TOTALIZANDO 35 DIÁRIAS DE SANITÁRIO	R\$ 350,00 VALOR DIÁRIO	R\$ 12.250,00



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Antônio Carlos, 8 de fevereiro de 2023.

13.406.928/0001-12
DK PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA-ME
Rua Francisco José Chartone, 88
Centro - Antônio Carlos - MG

DK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

DK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 13.406.928/0001-12
Rua : Francisco José Chartone, 88, Centro - Antônio Carlos / MG
CEP.: 36.220-000
Tel.: 32 - 98444-3770 / 99820-6791

MAIS

e v e n t o s

CNPJ: 03.149.058/0001-90

Avenida Heráclito Mourão de Miranda n 1480 sala 19 – castelo Belo Horizonte

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE SANITÁRIOS QUIMICOS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	07 unidades de Sanitários químicos ,higienizados diariamente , em perfeitas condições de uso devidamente instalados no centro da cidade de Dores do Turvo MG DE 17 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023 TOTALIZANDO 35 DIÁRIAS DE SANITÁRIO	R\$ 300,00 VALOR DIARIO	R\$ 10.500,00



Belo Horizonte 8 de fevereiro de 2023

Bruno  Guimarães – sócio adm .

MAIS
e v e n t o s
CNPJ: 03.149.058/0001-90
Av. Heráclito Mourão de Miranda, 1480 - Sala 19 - Castelo - Belo Horizonte

MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES-Avenida Heráclito Mourão de Miranda n1480 sala 19 Bairro Castelo Belo Horizonte MG E-MAIL bseventosmg@yahoo.com.br \ malseventosltda@hotmail.com
32-984221168 31-996751690

TENDAS LOPES
MARILIA APARECIDA RESENDE-ME
CNPJ 10.250.442/0001-40
RUA SEBASTIÃO SILVA ARAUJO Nº 131/VILA DONA MARTA.TEIXEIRAS – MG.
TELEFAX: 31 3895 1758 CEL: 31 9659 2122 OU 31 98961 1758
E-mail - tendaslopes@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

A/C Eliete



ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	V. Unit	V.TOTAL
01	Locação de Banheiro Químico	Diária	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
Valor total (Sete mil e setecentos reais)					R\$ 7.700,00

Orçamento Valido por 30 dias.

Teixeiras (MG) 10 de fevereiro de 2023.

Jardel Viana Vilela

Jardel Viana Vilela

Mg12630199

10.250.442/0001-40
MARILIA APARECIDA RESENDE-ME
RUA SEBASTIÃO SILVA ARAUJO, 131
GALPÃO 01 - VILA DONA MARTA
CEP 36580-000-TEIXEIRAS-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 10/02/2023

Nro.: 0028

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 10/02/2023 até 21/02/2023

Requisições: 00220/001 - 06/02/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1904 - MARILIA APARECIDA RESENDE ME

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	BANHEIROS QUIMICOS	UNI	35,0000	220,0000	7.700,0000
Total Bruto ...					7.700,0000

Fornecedor: 2355 - MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	BANHEIROS QUIMICOS	UNI	35,0000	300,0000	10.500,0000
Total Bruto ...					10.500,0000

Fornecedor: 3070 - DK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	BANHEIROS QUIMICOS	UNI	35,0000	350,0000	12.250,0000
Total Bruto ...					12.250,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 10/02/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 10/02/2023 até 21/02/2023

Requisições: 00220/001 - 06/02/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	BANHEIROS QUIMICOS	UNI	35,0000	290,0000	10.150,0000	0,0000	290,0000	350,0000
Total Bruto ...					10.150,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 10/02/2023

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.



Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de acompanhamento de saldo orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 10 de fevereiro de 2023.


José Afaul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária do exercício 2023:

Dotação orçamentária:

02.18.01.13.392.0473.2127.33.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo, 10 de fevereiro de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno

Origem: Secretaria de Fazenda e Planejamento

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 10 de fevereiro de 2023.



Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dolores do Turvo MG


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:



O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG, observados os preços compatíveis no Município e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo/MG, 13 de fevereiro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (0321) 3576-1130

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO nº 033/2023.
DISPENSA Nº 019/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.18.01.13.392.0473.2127.33.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DISPENSA

**PROCESSO nº 033/2023.
DISPENSA Nº 019/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Município de Dores do Turvo MG

A contratação justifica – se tendo em vista processo licitatório nº 020/2023 Pregão Eletrônico nº 004/2023 cujo objeto se refere a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Carnaval 2023 no Município de Dores do Turvo MG com certame dia 03/02/2023 ficando o item 12 Banheiro Químico fracassado conforme ATA E EDITAL ANEXO AOS AUTOS DO PROCESSO.

Considerando as festividades carnavalescas a partir do dia 17 de fevereiro de 2023 não ha tempo hábil em novo procedimento licitatório;

Dores do Turvo MG, 13 de fevereiro de 2023.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid Pereria da Silva

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

PROCESSO nº 033/2023.
DISPENSA Nº 019/2023
CONTRATO Nº XXXX/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)**, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ ----- () conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação Banheiro Químico para os dias 17 a 21 de fevereiro 2023	35 unidades		

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, com depósito/transferência em conta de titularidade da **CONTRATADA**.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02.18.01.13.392.0473.2127.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO A SER EXECUTADO – Os serviços serão prestados entre os dias 17/02/2023 a 21/02/2023, na Praça Conego Agostinho José de Resende. Centro

Licitantes que por ventura vierem a ser contratadas deverão providenciar, quando necessário, a ART (Autorização de Responsabilidade Técnica) junto ao órgão competente, de acordo com o item contratado.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar os serviços em montagens na Praça Conego Agostinho José de Resende, Centro e os demais serviços a serem prestados entre os dias 17/02/2023 a 21/02/2023, durante as festividades Carnavalescas 2023.

Empresa deverá se responsabilizar pela limpeza dos banheiros diariamente.

Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 28/02/2023.

As licitantes contratadas deverão arcar com todas as despesas com alimentação, acomodação, transporte de seus funcionários e dos equipamentos para a prestação dos serviços, bem como, montagem de estruturas, que constituirão encargos da empresa a ser contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3 – A conferência da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, *garantida a prévia defesa*, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 28 de fevereiro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - CONTRATADA
- representante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIACÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 NO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

Ref.:

**PROCESSO nº 033/2023.
DISPENSA Nº 019/2023**



Aos treze dias do mês fevereiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação.

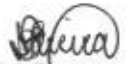
Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid Pereira da Silva

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 019/2023**.

Dores do Turvo/MG, 13 de fevereiro de 2023.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos que a pessoa jurídica **EMPRESA MARILIA APÁRECIDA RESENDE ME CNPJ nº 10.250.442/0001-40**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); empresa esta, além de ter apresentado menor preço, é empresa enquadrada como ME.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 13 de fevereiro de 2023.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid Pereira da Silva

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31109544779

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MARILIA APARECIDA RESENDE - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000378788

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TEIXEIRAS
Local

1 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RVUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/317.278-7	MGP2000378788	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
424.581.616-34	JOSE FLAVIO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 2/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110954477-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARILIA APARECIDA RESENDE LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO PAULO DA SILVA RESENDE		(mãe) MARIA IMACULADA RESENDE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1971	IDENTIDADE (número) 22.172.784-X	Órgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 127.210.828-76	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSELI SILVA RESENDE		NÚMERO 295	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PATRIMONIO	CEP 36580000	
MUNICÍPIO TEIXEIRAS	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARILIA APARECIDA RESENDE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SEBASTIAO SILVA ARAUJO		NÚMERO 131	
COMPLEMENTO GALPAO1	BAIRRO / DISTRITO VILA DONA MARTA	CEP 36580000	
MUNICÍPIO TEIXEIRAS	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JFLAVIOSOUZA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7739003 1352900 2512800 4399102 5620102 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CASA DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO MUSICAL E ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10250442000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 25/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000378788



MG97241084



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110954477-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARILIA APARECIDA RESENDE LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO PAULO DA SILVA RESENDE		(mãe) MARIA IMACULADA RESENDE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1971	IDENTIDADE (número) 22.172.784-X	Órgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSELI SILVA RESENDE			NÚMERO 295
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PATRIMONIO	CEP 36580000
MUNICÍPIO TEIXEIRAS		UF MG	PAÍS BRASIL
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARILIA APARECIDA RESENDE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SEBASTIAO SILVA ARAUJO			NÚMERO 131
COMPLEMENTO GALPAO1		BAIRRO / DISTRITO VILA DONA MARTA	CEP 36580000
MUNICÍPIO TEIXEIRAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JFLAVIOSOUZA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 7721700 8230001 8230002 9001902 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10250442000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 25/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000378788



MG97241084



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/317.278-7	MGP2000378788	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
424.581.616-34	JOSE FLAVIO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, de NIRE 3110954477-9 e protocolado sob o número 20/317.278-7 em 01/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7857959, em 01/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
424.581.616-34	JOSE FLAVIO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
424.581.616-34	JOSE FLAVIO DE SOUZA

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 14:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/317.278-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME

MARILIA APARECIDA RESENDE LOPES



TITULAÇÃO
PAULO DA SILVA RESENDE

MARIA IMACULADA RESENDE

DATA NASCIMENTO 29/01/1971

NATURALIDADE RIO PIRACICABA - MG

OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

43426872

Marília Aparecida Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LE Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 127210828/76 DNI

REGISTRO GERAL 22.172.784-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2019

REGISTRO CIVIL

VÍCOSA - MG SILVESTRE CC:LV.B006/FLS999 /Nº01599

T. ELEITOR

SÉRIE UF

CTPS

POLEGAR DIREITO



NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS

[Signature]
Márcia Aparecida Lopes
Delegada de Polícia Administrativa - JIACD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.250.442/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2008	
NOME EMPRESARIAL MARILIA APARECIDA RESENDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TENDAS LOPES	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SEBASTIAO SILVA ARAUJO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO GALPAO1	
CEP 36.580-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DONA MARTA	MUNICÍPIO TEIXEIRAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JFLAVIOSOUZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3895-1758		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 08:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.250.442/0001-40
Razão Social: MARILIA APARECIDA RESENDE ME
Endereço: R SEBASTIAO SILVA ARAUJO 131 GALPAO 1 / VILA DONA MARTA / TEIXEIRAS /
MG / 36580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012301534909246126

Informação obtida em 25/01/2023 11:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARILIA APARECIDA RESENDE**
CNPJ: **10.250.442/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer ^{dividas de} responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 09:05:56 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **B677.1684.93F8.47C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/11/2022		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/02/2023		
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARILIA APARECIDA RESENDE					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001685613.00-15		CNPJ/CPF: 10.250.442/0001-40		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA SEBASTIAO SILVA ARAUJO				NÚMERO: 131	
COMPLEMENTO: GALPAO1,		BAIRRO: VILA DONA MARTA		CEP: 36580000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: TEIXEIRAS		UF: MG	
<p>Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000596067522					





Prefeitura Municipal de
TEIXEIRAS-MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 10.250.442/0001-40
Contribuinte: MARÍLIA APARECIDA RESENDE
Endereço: RUA SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO, 131
Bairro/Cidade/UF/CEP: VILA DONA MARTA / Teixeira-MG / CEP: 36.580-000
Insc. Municipal: 4808.403034 Insc. Estadual:
Nome Fantasia: TENDAS LOPES
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EVENTOS



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Teixeiras, 28 de Novembro de 2022

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

Geraldo Antonio Dias
Responsável pela Arrecadação

SETOR DE TRIBUTOS



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TEIXEIRAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARILIA APARECIDA RESENDE - ME
CNPJ: 10.250.442/0001-40



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Dezembro de 2022 às 11:46

TEIXEIRAS, 12 de Dezembro de 2022 às 11:46

Código de Autenticação: 2212-1211-4659-0651-5779

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARILIA APARECIDA RESENDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.250.442/0001-40

Certidão nº: 41480282/2022

Expedição: 24/11/2022, às 09:49:11

Validade: 23/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **MARILIA APARECIDA RESENDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.250.442/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TENDAS LOPES
MARILIA APARECIDA RESENDE-ME
CNPJ 10.250.442/0001-40
RUA SEBASTIÃO SILVA ARAUJO Nº 131/VILA DONA MARTA, TEIXEIRAS – MG.
TELEFAX: 31 3895 1758 CEL: 31 99659 2122 OU 98961 1758
E-mail - tendaslopes@yahoo.com.br

PROCURAÇÃO

A empresa **MARILIA APARECIDA RESENDE-ME**, CNPJ Nº 10.250.442/0001-40, com sede à Rua SEBASTIÃO SILVA ARAUJO Nº 131 VILA DONA MARTA, TEIXEIRAS – MG, neste ato, representada por MARILIA APARECIDA RESENDE, RG 22.172.784-X e CPF: 127.210.828-76, brasileira, casada, residente à Rua Joseli Silva Resende, Nº 295 Patrimônio – Teixeira MG, **pelo presente instrumento de mandato**, nomeia e constitui seu procurador o SR. **JARDEL VIANA VILELA**, Inscrito no RG:MG-12.630.199 e CPF : 059.445.516-23, Brasileiro, Casado, Gerente Comercial, residente à Rua Camilo Rosa de Oliveira, nº 300/102, Silvestre, Viçosa - MG, a quem confere amplos poderes para praticar os Atos Necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, assinar contratos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes num período de (24) Vinte e quatro meses.

Por ser verdade firmo o documento.

Teixeiras, 20 de dezembro de 2022

2.º OFÍCIO

Marília Aparecida Resende

Marília Aparecida Resende

CNPJ: 10.250.442/0001-40

Jardel Viana Vilela



2º Tabelionato de Notas de Teixeira de Freitas - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
MARILIA APARECIDA RESENDE
em 19/12/2022 às 11:11:11

SELO DE CONSULTA: FLO08222
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2445.3276.2744.2090
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
JESSICA CRISTINA FELIPE OLIVEIRA - SUBSTITUTA
Em 01/12/2022 às 11:11:11
Conferência e validação desta assinatura eletrônica em 01/12/2022 às 11:11:11

Nº DA
ETIQUETA
AST215001

MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Social: MARILIA APARECIDA RESENDE - ME
 1.2 CNPJ nº 10.250.442/0001-40 CPF nº _____
 1.3 Empreendimento/Razão Social: MARILIA APARECIDA RESENDE - ME
 1.4 CNPJ nº 10.250.442/0001-40 CPF nº _____
 1.5 Responsável legal: Marília Aparecida Resende Lopes
 1.6 Endereço: RUA SEBASTIÃO SILVA ARAÚJO 1.7 Nº: 131
 1.8 Complemento: GALPÃO 01 1.9 Bairro: SANTA MARTA
 1.10 CEP: 36.580-000 1.11 Município: Teixeiras 1.12 UF: MG
 1.13 Telefone: (35)9 9115-6876 1.14 Email: geomattos.ambiental@yahoo.com.br
 1.15 Supram: Zona da Mata



2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade **não** listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/177

Não Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo:

Item	Descrição
1.	LOCAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE BANHEIRO QUÍMICO
2.	-
3.	-
4.	-
5.	-

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/177

Não Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
		-		-	-
		-		-	-
		-		-	-
		-		-	-
		-		-	-
		-		-	-
		-		-	-

[Handwritten signatures and initials]



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata DECLARA, por requerimento do interessado, conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, que o empreendimento MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Informar Informar, não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no município de Teixeira no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:



Item	Descrição
1.	LOCAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE BANHEIRO QUÍMICO
2.	-
3.	-
4.	-
5.	-

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.
2. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.
3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.
4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.
- 5 - As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental

[Apresentação](#) | [IDE](#) | [Simulador](#) | [FCE Eletrônico](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Legislação](#) | [Contato](#)

FCE Eletrônico

Resolução emitida por: **Superior**
Processo: **14.784.150/2018**

Muito bem! A regularização ambiental é uma obrigação legal e você fará a opção correta e necessária solicitando o licenciamento ambiental de seu empreendimento e atividade.

Para isso, agora que você já acessou a área "IDE" e verificou a incidência dos critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação, clique nos outorga e seu DAA.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO:

Encaminhamos o presente Processo nº 033/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que, a pretendida contratação tem considerável importância para atender as demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 13 de fevereiro de 2023.


José Afaul Coelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 033/2023.
DISPENSA Nº 019/2023

Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG.



A Procuradoria jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitação, após analisar o Processo nº. 024/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumpra salientar, neste ponto, que a pretendida Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG.

Registro, por oportuno, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos serviços que estão sendo praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica **EMPRESA MARILIA APÁRECIDA RESENDE ME CNPJ nº 10.250.442/0001-40**, por meio de dispensa de licitação, uma vez que, o valor proposto não ultrapassa o limite legal admitido.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF - MS n.º 24.073-3 - DF em 6 de janeiro de 2002 e MS n.º 24.584-1 - DF em 9 de novembro de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 14 de fevereiro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROCESSO nº 033/2023.
DISPENSA Nº 019/2023



OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dolores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dolores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dolores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da pessoa jurídica **EMPRESA MARILIA APÁRECIDA RESENDE ME CNPJ nº 10.250.442/0001-40**, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dolores do Turvo/MG, 14 de fevereiro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA MARILIA APARECIDA RESENDE ME

**PROCESSO nº 033/2023.
DISPENSA Nº 019/2023
CONTRATO Nº 039/32023.**



O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA MARILIA APARECIDA RESENDE ME**, com sede na Rua Sebastião Silva Araujo, nº 131. Galpão 01. Vila Dona Marta. Teixeiras MG. CEP: 36.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.250.442/0001-40, neste ato representado pela Srª. Marília Aparecida Resende Lopes, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 22.172.784-x SSPSP, inscrita no CPF sob o nº 127.210.828-76, residente na Rua Joseli Silva Resende, nº 295. Patrimônio. Teixeiras MG. CEP: 36.580-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação Banheiro Químico para os dias 17 a 21 de fevereiro 2023	35 unidades	220,00	7.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, com depósito/transfêrencia em conta de titularidade da **CONTRATADA**.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

MARILIA APARECIDA
RESENDE
LOPES:12721082876

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA RESENDE
LOPES:12721082876
Data: 2023.02.14 10:00:50 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.18.01.13.392.0473.2127.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO A SER EXECUTADO – Os serviços serão prestados entre os dias 17/02/2023 a 21/02/2023, na Praça Conego Agostinho José de Resende. Centro

Licitantes que por ventura vierem a ser contratadas deverão providenciar, quando necessário, a ART (Autorização de Responsabilidade Técnica) junto ao órgão competente, de acordo com o item contratado.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar os serviços em montagens na Praça Conego Agostinho José de Resende, Centro e os demais serviços a serem prestados entre os dias 17/02/2023 a 21/02/2023, durante as festividades Carnavalescas 2023.

Empresa deverá se responsabilizar pela limpeza dos banheiros diariamente.

Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 28/02/2023.

As licitantes contratadas deverão arcar com todas as despesas com alimentação, acomodação, transporte de seus funcionários e dos equipamentos para a prestação dos serviços, bem como, montagem de estruturas, que constituirão encargos da empresa a ser contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

MARILIA APARECIDA
RESENDE
LOPES:12721082876

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA RESENDE
LOPES:12721082876
Data: 2023.02.14 10:01:25 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

7.3 – A conferência da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

MARILIA APARECIDA
RESENDE
LOPES:12721082876

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA RESENDE
LOPES:12721082876
Dados: 2023.02.14 10:01:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 28 de fevereiro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

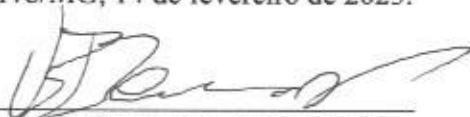
13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 14 de fevereiro de 2023.


Município de Dolores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito municipal

MARILIA APARECIDA
RESENDE
LOPES:12721082876

Assinado de forma digital por
MARILIA APARECIDA RESENDE
LOPES:12721082876
Dados: 2023.02.14 10:01:57 -03'00'

MARILIA APARECIDA RESENDE ME.
Marilia Aparecida Resende – Representante
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00039	14/02/2023	28/02/2023	7.700,000	0,000	7.700,000

Favorecido	Orgão SICOM
01904 - MARILIA APARECIDA RESENDE ME	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00033/2023	13/02/2023	11 - DISPENSA	0019	13/02/2023

Aplicação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023 NO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato


Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO

00170 / 001
14/02/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
1904 - MARILIA APARECIDA RESENDE ME		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 10.250.442/0001-40	IE: 001.685.613.001	IM: . . .	PIS: . . .		
RUA JOSELY SILVA RESENDE 275, Nro: PATRIMONIO		- TEIXEIRAS - MG			
Cep: 36580000	Telefones: (0) /	Fax: 0			
Contato: JARDEL					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Contação: 0028 - 10/02/2023	Proc.C: 00719 - 14/02/2000	CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS	Dotação: 00673 - 02.18.01.13.392.0473.2127.33903900		
Proc.Lic: 0033 - 13/02/2023	Modalidade: DISPENSA	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Requis.: 00220/001 - 06/02/2023		
Natureza: 02.008.004.00002 - LOCAÇÕES DIVERSAS - BANHEIRO QUIMICO - BANHEIROS QUIMICOS					
Item		Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001 BANHEIROS QUIMICOS		UNI	35.0000	220.0000	7.700.0000
INSS:	0,0000				
IRRF:	0,0000				
ISS:	0,0000				
Desconto:	0,0000				
			0,0000	0,0000	7.700,0000
				Total Bruto	7.700,0000
				Total Desconto	0,0000
				Total Líquido	7.700,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTISTICA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG Fonte Pagto: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Obs. Requis.: Observação:					
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 14/02/2023	
Ficha: 00673	Credor: 1697	C.Custo: 003		 Responsável pela Contratação do Serviço	
O.S.: 00170/001	14/02/2023 RS				
Proc.Lic.: 0033 - 13/02/2023	Modalidade: DISPENSA				
Cont: 00039 - 14/02/2023	Aditivo:				
Fonte:1500000000 Det.Desp: 99		Proc.C.: 00719 - 14/02/2000			
Rec.Vinc.:					





17/02 A 21/02

CARNA DORES 2023

DORES DO TURVO - MG

17/02 SEXTA

BLOCO POR QUE?
21H-SOM MECÂNICO

18/02 SABÁDO

BLOCO DA VACA LOUCA
21H-DJ

22H- BANDA SINTONIA

Grupo
Sintonia

19/02 DOMINGO

BLOCO ME LEVA

21H -DJ

22H-BANDA REATHOR 40



20/02 SEGUNDA

21H-DJ

22H- BANDA AGITO
SUMMER SHOW



21/02 TERÇA

BLOCO DOS HERMANOS

16H-DJ

20H-BANDA VENTURINI ELÉTRICO



SECRETARIA DE CULTURA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 765 de 23/02/2023



23/02/2023

Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000934

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 032/2023. PROCESSO Nº 022/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 Credenciamento nº 001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dores do Turvo MG. Credenciados: MARINA CORDEIRO DE LANA (linha 02) Valor Total R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil, cento e quatro reais); Data da assinatura: 06/02/2023. Vigência: 06/02/2023 a 20/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000933

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 033/2023. Processo nº 033/2023. Dispensa nº 019/2023. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: MARILIA APARECIDA RESENDE ME. Valor Total R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Data da assinatura: 14/02/2023. Vigência: 14/02/2023 a 28/02/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000931

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 033/2023. PROCESSO Nº 022/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 Credenciamento nº 001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dores do Turvo MG. Credenciados: WALLISON OSVALDO DE MORAES TAVARES COSTA (LINHA 03) Valor Total R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil, cento e quatro reais); Data da assinatura: 06/02/2023. Vigência: 06/02/2023 a 20/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000935

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 034/2023. PROCESSO Nº 022/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 Credenciamento nº 001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO 026/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento de refeições para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Empresa: Jose Geraldo Martins 06261096635. Valor Total Estimado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura: 14/02/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000940

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO Nº 022/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 Credenciamento nº 001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dores do Turvo MG. Credenciados: MARINA CORDEIRO DE LANA (linha 02) Valor Total R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil, cento e quatro reais); LUCIA APARECIDA PIRES RESENDE (LINHA 01) Valor Total R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil, cento e quatro reais); WALLISON OSVALDO DE MORAES TAVARES COSTA (LINHA 03) Valor Total R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil, cento e quatro reais); MARIA APARECIDA LAGES (LINHA07) Valor Total R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil, cento e quatro reais); MARCOS ROBERTO DA SILVA (LINHA 06) Valor Total R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil, cento e quatro reais); BRUNA DA SILVA PINTO (LINHA 08) Valor Total R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil, cento e quatro reais); BEATRIZ FERRAZ DA LUZ (LINHA 05) Valor Total R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil, cento e quatro reais).Data da assinatura: 06/02/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000932

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 029/2023. Dispensa de Licitação nº 017/2023. Objeto: locação de imóvel para abrigar a família do SRº José Luiz do Espírito Santo e a Família do Sr Noberto de França Homem. Locadores: Irtes Cabral Durso. Valor Total R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Regina Marta Pereira. Valor Total R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Data da assinatura: 27/01/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000942

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 033/2023. Dispensa nº 019/2023. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de banheiros químicos para as festividades carnavalescas 2023 no Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: MARILIA APARECIDA RESENDE ME. Valor Total R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Data da assinatura: 14/02/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 765 de 23/02/2023



23/02/2023

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 036/2023 Pregão Eletrônico nº 007/2023, que será realizado no dia 08/03/2023, as 08:00 horas. Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Aquisição de Cameras de Vigilancia para atender as demandas da Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG com fornecimento de materiais e instalação por conta da empresa. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); no site da plataforma de licitações (www.ammlicita.org.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua São Cristovão, nº 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dúvidas referente a plataforma licitação Tel. (35) 3553-1211 e (031) 3191-7001. Dores do Turvo, 23 de fevereiro de 2023. José Ataul Coelho - Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0001.0000928



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.23.02.2023.1.0000762**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento